



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

LEI MUNICIPAL Nº 2634 DE 16 DE JUNHO DE 2023

**“ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA DA
LEI 2.626 DE 18 DE MAIO DE 2023”.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a disposição do art. 5º da Lei Municipal n. 2.626 de 18 de maio de 2023, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 5º *As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob a rubrica: 07.01 – Sec. de Viação e Obras Públicas; 15.452.0006. 1.009 – Aquisição de Terreno; Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (Investimento).*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 16 de junho de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal